

RUBENS POLO FERRATO, RG 2.096.688, em vaga decorrente do acesso do bel. Francisco Pompeu Tomassini Barreto e JOANNA PAHOR CROSTA, RG 2.979.534, em vaga decorrente do acesso do bel. Celso Quadros Pott. Os títulos se não apostilados para os fins previstos no art. 119, da L.C. 180-78;

mediante acesso, a partir de 30-6-79, nos termos do art. 18, III, da L.C. 180-78, tendo em vista processo seletivo, realizado pelo Conselho da Procuradoria Geral, nos termos do Dec. 14.720-80, cujo resultado foi homologado em 24-12-80, em cargo da classe de Procurador do Estado, Nível III, a bel. JUNIA VERNA FERREIRA DE SOUZA, RG 1.608.829, Procurador do Estado, Nível II, em vaga decorrente do acesso do bel. Fausto Bittar. O título será apostilado para os fins previstos no art. 119, da L.C. 180-1978;

mediante acesso, a partir de 31-12-79, nos termos do art. 18, III, da L.C. 180-78, tendo em vista processo seletivo, realizado pelo Conselho da Procuradoria Geral, nos termos do Dec. 14.720-80, cujo resultado foi homologado em 21-7-81, em cargo da classe de Procurador do Estado, Nível III, a bel. LAIS COLLIN FERREIRA, RG 1.452.034, Procurador do Estado, Nível II, em vaga decorrente do acesso do bel. Lauro Vella. O título será apostilado para os fins previstos no art. 119, da L.C. 180-78.

TORNANDO INSUBSISTENTE

os decretos publicados nas datas adiante indicadas, na parte em que proveu, mediante acesso, a partir de 31-12-78, em cargos da classe de Procurador do Estado:

Nível III

17-5-80

Bel. EVARISTO MARQUES PINTO, RG 1.844.411, Procurador do Estado, Nível II, em vaga decorrente do acesso do bel. Luiz Washington Minervino Ortiz;

Bel. LUIZ CARLOS ESCOREL DE CARVALHO, RG 636.037, Procurador do Estado, Nível II, em vaga decorrente do acesso do bel. Eduardo Cardoso Penteado;

Nível II

25-7-80

Bel. ADALBERTO OZORIO RIBEIRO, RG 2.260.855, Procurador do Estado, Nível I, em vaga decorrente do acesso do bel. Celso Quadros Pott;

Bel. MOACYR DE MOURA FRANÇA, RG 3.059.718, Procurador do Estado, Nível I, em vaga decorrente do acesso do bel. Francisco Pompeu Tomassini Barreto;

o decreto publicado em 27-8-82, na parte em que proveu, mediante acesso, a partir de 31-12-79, em cargo da classe de Procurador do Estado, Nível III, a bel. JUNIA VERNA FERREIRA DE SOUZA, RG 1.608.829, Procurador do Estado, Nível II, em vaga decorrente do acesso do bel. Lauro Vella;

o decreto publicado em 28-2-81, na parte em que proveu, mediante acesso, a partir de 30-6-79, em cargo da classe de Procurador do Estado, Nível III, a bel. HYDRAULINA MARIA REZENDE COSTA MALDONADO, RG 2.497.128, Procurador do Estado, Nível II, em vaga decorrente do acesso do bel. Fausto Bittar;

o decreto publicado em 30-4-80, na parte em que proveu, mediante acesso, a partir de 31-12-78, em cargo da classe de Procurador Subchefe, Nível I, o bel. MARIO CARNEIRO, RG 478.355, Procurador do Estado, Nível III, criada pela L.C. 176-78.

TORNANDO SEM EFEITO

o decreto publicado em 24-10-80, que declarou insubstituível o publicado em 17-5-80, na parte em que proveu, mediante acesso, a partir de 31-12-78, em cargo da classe de Procurador do Estado, Nível III, a bel. HYDRAULINA MARIA REZENDE COSTA MALDONADO, RG 2.497.128, Procurador do Estado, Nível II, em vaga decorrente do acesso do bel. João Baptista Monteiro da Silva.

APOSTILAS DO GOVERNADOR, DE 7-3-83

No decreto de provimento, mediante acesso, publicado a 16-5-80, na parte referente à:

bel. HYDRAULINA MARIA REZENDE COSTA MALDONADO, RG 2.497.128, para declarar que seu provimento se deu em vaga decorrente do acesso do bel. Eduardo Cardoso Penteado, e não como constou e

na parte referente ao bel. AUGUSTO FLAVIANO ARRUDA COSTA, RG 1.590.415, para declarar que seu provimento se deu em vaga decorrente do acesso do bel. Luiz Washington Minervino Ortiz, e não como constou.

Diretoria Geral

RETIFICAÇÃO

Na portaria de aposentadoria em nome de João Lacerda dos Santos, publicada no D.O. de 5.3.83, onde se lê: ativo, leia-se: efetivo

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 24.02.83

DECLARANDO:

no título de Aloisio Gomes dos Santos - RG.2.634.718, e da conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que a função atividade a que o mesmo se refere, de Gráfico, padrão 20-C, do SQF-II-QS3, ficou, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 10-C, da Escala de Vencimentos I, Tabela II, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 das D.T. de citada lei complementar.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas do Diretor Geral:

de 22, publicada no D.O. de 23.12.82, em nome do bel. Sergio Muniz de Souza, onde se lê: padrão 19-E, leia-se: padrão 21-E.

de 31.1., publicada no D.O. de 5.2.83, onde se lê: RG mon Beneito Filho, leia-se: Ramon Beneito Filho.

em nome do bel. Carlos Frederico de Castro, onde se lê insubstituente a apostila de 29, publicada no D.O. de 20.1.82, leia-se: insubstituente a apostila de 29, publicada no D.O. de 20.1.82.

onde se lê: Paschoal Odrassili, leia-se: Paschoal Salvo dos Odrassili.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 7/3/83

Classificando:-

o bel. MANOEL JOAQUIM REIS FILHO, RG. 2.326.708, Agente do Serviço Civil-Procurador do Estado, Nível VI, padrão 21-C, na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios;

MARCO ANTONIO NEGRAIS, RG. 7.745.543, Servente, padrão 3-A, na Procuradoria Fiscal;

o bel. NILSON PASSONI, RG. 737.153, Agente do Serviço Civil-Procurador do Estado, Nível VIII, padrão 23-E, na Consultoria Jurídica da Coordenadoria dos Recursos Humanos do Estado.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de 7/3/83

À vista das informações nos processos a seguir discriminados e com fundamento no art. 3º, Parágrafo Único, da

Lei Complementar 308/83, de 1983, a contagem do tempo de exercício de Advocacia, para todos os efeitos legais, aos R.Es. abaixo relacionados:-

- Proc. PGE. 31.769/69 - MARIA NAZARETH DE MEDEIROS GARCIA, RG. 916.926 - Período de 13/7/60 a 11/7/65 (1.825 dias);

- Proc. PGE. 46.094/75 - LIA OLIVA MIGUEL, RG. 1.718.330 - Período de 27/5/58 a 27/5/60 e de 3/11/60 a 5/11/63 (1.825 dias);

- Proc. PGE. 36.480/71 - ELEANORA LUCCHESI MARTINS FERREIRA, RG. 1.552.570 - Período de 25/8/66 a 23/8/71 (1.825 dias);

- Proc. PGE. 45.948/75 - MARIA HELENA DA SILVA BRAGA DE AZEVEDO FONTES, RG. 2.697.587 - Período de 23/3/69 a 21/3/74 (1.825 dias);

- Proc. PGE. 80.753/82 - PAULO CÉSAR DE CARVALHO ROCHA - RG. 6.008.149 - Período de 8/6/76 a 21/9/80 (1.567 dias)

- Proc. PGE. 81.150/83 - MARILVA HELENA DE MELLO SACHS - RG. 3.192.344 - Período de 7/11/67 a 4/11/72 (1.825 dias)

- Proc. PGE. 80.890/83 - MARILENE MELO ALVES, RG. 031.269 - Período de 12/1/78 a 20/12/81 (1.439 dias);

- Proc. PGE. 36.632/71 - WALTER ROTONDI, RG. 591.166 - Período de 10/2/47 a 8/11/50 (1.065 dias);

- Proc. PGE. 36.243/71 - LUIZ ANTONIO PINTO ALVES, R.G. - 451.539 - Período de 1/11/51 a 29/10/56 (1.825 dias);

- Proc. PGE. 31.878/69 - JOSÉ GALANTE RODRIGUES, R.G. ... 1.973.571 - Período de 26/1 a 24/11/60 e de 21/2/61 a 21/4/65 (1.825 dias)

Despacho do Diretor de 2/3/83

Concedendo, ao bel. FÁBIO COUTINHO NATIVIDADE, R.G. 1.354.736, Procurador do Estado, Nível II, padrão 22-C, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei ... 10.261/68, 450 dias de licença-prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 18/6/49 a 13/6/74, Convertendo em pecúnia 225 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 1/3/83;

Despacho do Diretor de 24/2/83

Autorizando, o gozo da 2ª parcela de 30 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 11/11/69 a 9/11/74, à bel. LEA NOVAES, RG. 3.936.600, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 18-E, com fundamento no artigo 213, Parágrafo Único, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Despacho do Diretor de 3/3/83

Autorizando, à bel. MARLY CZACZKES SILVEIRA DA SILVA, RG. 1.916.110, Procurador do Estado, Nível II, padrão 15-D, o gozo de 45 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 30/3/65 a 29/3/70, com fundamento no artigo 213, Parágrafo Único, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Despacho do Diretor de 4/3/83

Autorizando ao bel. FRED DUARTE DE ARAUJO, RG. 1.272.984, Nível I, padrão 21-E, a conversão em pecúnia de 45 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 6/4/76 a 4/4/81 e o gozo dos 15 dias restantes, para início dentro de 30 dias a contar da publicação. Opção em 1/3/83.

Despacho do Diretor de 7/3/83

Autorizando, a conversão em pecúnia de 45 dias restantes de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 2/12/55 a 1/12/60, à bel. JANET MEYRE BEGO, R.G. 1.364.286, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 27-E, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10.261/68.

No Proc. PGE. 73.427/81, em nome da bel. JANET MEYRE BEGO, RG. 1.364.286:-

"De acordo com o Despacho Normativo do Senhor Governador publicado no D.O. de 24/11/76, AUTORIZO a conversão em pecúnia de 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 2/12/60 a 1/12/65 à bel. JANET MEYRE BEGO, RG. 1.364.286, Assessor Jurídico-Procurador do Estado, padrão 27-E. Opção em 3/3/83".

No Proc. PGE. 38.080/72 em que o bel. JOSÉ CARLOS MONTEIRO, RG. 1.808.744, solicitou a contagem do tempo de serviço militar, prestado em Tiro de Guerra, no período de 28/2/50 a 12/11/50, para todos os efeitos legais:- "À vista das informações, defiro, em parte, o pedido, ou seja, a contagem apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Comunicado 15/74-DAPE".

No Proc. PGE. 36.608/71, em que é interessado o bel. THEO ESCOBAR, RG. 1.182.314:- "À vista das informações, defiro o pedido de fls. 69, para considerar o período de 30/4/52 a 16/11/54 (931 dias) e não como constou do despacho publicado no D.O. de 26/2/83".

RETIFICAÇÃO

No Despacho publicado no D.O. de 2/3/83 em nome do bel. JOÃO DA MATA CORRÊA LIMA, RG. 1.136.430, onde se lê:- "período de 9/10/66 a 7/10/71 (1.825 dias)", leia-se:- "período de 5/7/51 a 2/7/56 (1.825 dias)".

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DUREDAUFAUZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 07.03.83

ADMITINDO, nos termos da Autorização do Senhor Governador do Estado de São Paulo, exarada no processo SEPS-44.948/83, e a vista de processo seletivo homologado em 12, publicado no D.O. de 13.08.82, e / nos termos do inciso I, do artigo 19, da Lei nº500/74, com redação alterada pelo artigo 203, da LC nº180/78, para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho a função-atividade de/ Escriturário, com salário mensal equivalente ao padrão 8-A, do SQF-II, da escala de vencimentos I, Tabela I, classificados: no Gabinete do Secretário: OCCARBY VICENTE PEREIRA FILHO, RG. sob o nº12.196.788, em claro da dispensa de Carlos Milagros Tarnos Salinas, IVANI BONAN, RG.nº5.255.390, em claro da dispensa de Ester Meira Passarini, CLEONICE MARIA FRANCISCO, RG.nº3.728.142, em claro da aposentadoria de Norma Santiago; JOÃO SAMARA, RG.nº1.203.293, em / claro da dispensa de Vera Lúcia de Oliveira Tavares; JOSÉ ALBERTO / CORREIA, RG.nº3.609.311, e JESSE DE BARROS, RG.nº12.565.799, em / ros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

no Departamento de Administração: RICARDO WAGNER GOMES FELLEGER, RG. nº13.950.389, em claro da dispensa de Aldemar Buratti; MARIA AMÉLIA CARNEIRO SOARES, RG.nº7.118.363, em claro da aposentadoria de Inês / Monteiro de Moraes; MARIA CLARA DA CRUZ C. DE AMPOS, RG.3.177.818, em claro da dispensa de Irany Alves Nogueira; ROSA NUNES BIANCHI, RG.nº12.691.520, em claro da dispensa de Hércia Ferreira da Piedade CLEIDE RIBEIRO RAMOS, RG.nº8.135.999, em claro da dispensa de Valny Leilis Ferreira;

na Coordenadoria de Apoio Social e destinados: ao Gabinete do Coordenador: SELMA HIRATA, RG.nº9.820.547, em claro da aposentadoria de Carmem Hurtado Passos;

à Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Coordenador: MARILDES LEME, RG.nº11.306.005, em claro da dispensa de Dulcinea Franco / Escarsmal;

à Divisão de Administração: IVONE KEIKO OSHIRO, RG.nº12.806.721, em claro da aposentadoria de Maria Augusta Raimundo da Silva; IZABEL / APARECIDA SIMÕES, RG.nº11.784.443, em claro da aposentadoria de Marina Prestes Galesi;

ao Serviço de Pessoal: DIRCEU SALLES JUNIOR, RG.nº9.562.953, em / ro da dispensa de Marietela de Oliveira; KARLENE ABRANCHES, RG. nº

6.785.943, em claro da dispensa de Renan Carlos Ribeiro de Novaes / CÍLIA REGINA CARVALHO GOMARI, RG.nº8.482.412, em claro da aposentadoria de Roberto Agostinho Lazzarini; ALZIRA EPIFANIA MARQUES, RG.nº9.788.084, em claro da aposentadoria de Sieda Ferreira Brandão / Castro; SUELI APARECIDA BUGANA PERES, RG.nº8.306.247, em claro da / dispensa de Sueli Leites Ferreira; MARIA TEREZA LYONEL FICINI, RG. nº 5.267.158, em claro criado conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

ao Departamento de Apoio e Integração Social: DORINA MURACCA OLI - VEIRA, RG.nº3.559.398; SILVIA REGINA DOS SANTOS, RG.nº8.342.992, SILVIA MARCONDES FONSECA, RG.nº7.968.406; ADELAIDE NUNES DE SOUZA, RG. nº13.308.921; VICÍTORIA DO VAL, RG.nº5.447.132, e ROBERTO LOPES / RG.nº13.981.886, em claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

à Divisão de Administração do Departamento de Apoio e Integração / Social; PLATINE TADEU BASILIO, RG.nº15.440.895, em claro criado com / forme a autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

ao Núcleo Pioneiro Sócio Terápico "Arquiteto Januário José Exemplar", MARÍO ALVES MOREIRA, RG.nº7.250.615, em claro criado conforme / autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

à Central de Triagem e Encaminhamento: ANTONIO RODRIGUES DOS PRATAS, RG.nº11.132.040, e MARIA CECILIA CORREIA, RG.nº5.223.280, em / claros criados conforme autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

ao Departamento de Assistência Médica-Social: IVONE FERREIRA DA SILVA, RG.nº11.935.265, SIMONE CORREA MARTINS, RG.nº7.512.093; MANCI / SALVADOR, RG.nº11.237.524, ELIANA DE SOUSA, RG.nº13.306.567; MARIA / ELISABETE SANTOS DE LIMA, RG.nº8.999.275; MARLY PELINI, RG.11.602.659 a LAZARA LOPES SASSI, RG.nº8.840.710, em claros criados conforme / autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

na Coordenadoria de Ação Regional e destinados: ao Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo; MARISA FANTACINI DE / LIMA, RG.nº12.631.257, em claro da dispensa de Marcia Tereza de Jesus Almeida; CLAUDIA INES PEREIRA FONSECA, RG.nº10.833.952, em / claro da aposentadoria de Otto Rodriguez Meigger; DEJAIR JOSÉ DINIZ, RG.nº10.914.664, em claro da dispensa de Sueli Maria Sá Simões;

à Divisão de Registro e Calastro de Entidades Sociais: MANOEL DA - NIEL, RG.nº6.485.177; DENISE HELENA DE JULIO, RG.nº14.931.167; MARIA NEIDE LEME, RG.nº7.512.204; REGINA APARECIDA DE ALCANTARA, RG. nº13.336.802 e DEBORA DESTRO, RG.nº7.438.913, em claros criados com / forme a autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

à Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Leste: ISABEL / CRISTINA VALVERDE FARIAS, RG.nº7.191.813, em claro criado conforme / a autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração; à Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Oeste: MARIA INEZ MAZZA LEFRI SAVAZZONI, RG.nº3.512.111, em claro criado conforme a / autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração; à Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto: NADIR PEZ - TI, RG.nº12.848.782, e REGINA MARIA BOMACAMBA, RG.nº13.280.217, em / claros criados conforme a autorização da Secretaria de Estado dos Negócios da Administração;

ATRIBUINDO, nos termos da alínea "h", do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº 20.540/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, à WALEMARA DE JESUS PAVAN, RG. sob nº 2.804.334, Escriturário, padrão 14-C, do SQC-III, da Divisão de Administração do Departamento de Apoio e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Zeladoria da Divisão de Administração do Departamento de Apoio e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Chefe de Seção (Zeladoria), Referência 11, da Escala de Vencimentos / 2, Tabela I, de que trata a Lei Complementar nº 247/81.

nos termos da alínea "d", do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº 20.540/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, à MARIA APARECIDA JUSTO TEANI, RG. sob nº 1.196.658, Assistente Social Chefe, padrão 15-D, do SQB - II, da Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-II, do Departamento de Assistência Médico-Social, da Coordenadoria de Apoio Social, designada para exercer a função de / serviço público de Direção do Serviço de Atendimento Especializado, da Divisão de Atendimento Complementar a Menores, do Departamento de Apoio e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), Referência 8, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, de que trata a Lei Complementar nº 247/81.

nos termos da alínea "e", do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº 20.540/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68, à ROBERTO MINHOTÓ DOS REIS, RG. sob nº 1.707.610, Médico, padrão 16-B, do SQC-III, da Divisão de Atendimento Complementar a Menores, do Departamento de Apoio e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, designado para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Assistência à Saúde da Divisão de Atendimento Complementar a Menores do Departamento de Apoio e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor de seu cargo e a função de Médico Chefe, Referência 13, da Escala de Vencimentos 7, Tabela I, de que trata a Lei Complementar nº 247/81.

nos termos do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº 20.541/83, combinado com o artigo 28, da Lei nº 10.168/68 a BENJAMIN SALIN JOSÉ TANNUS, RG. 4.889.156, Agente do / Serviço Civil (Nível V), padrão 20-D, do SQC-III, da Divisão Regional de Promoção Social de Campinas, da Coordenadoria de Ação Regional, designado para responder pelo Expediente do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação de "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor do padrão de seu cargo e a função de Diretor (Departamento Nível II) Referência 12, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, de / que trata a L.C.247/81.

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE DE 07/03/83

CLASSIFICANDO, no Centro de Recursos Humanos, destinada / a Equipe de Assistência Técnica, SILVIA RUTH COSTA CAMARGO, RG. 4.174.755, Orientador Educacional, padrão 10-A, do SQF-II.

na Equipe Técnica do Grupo de Controle Financeiro da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle, MARCELA MARIA COELHO SILVA, RG. 3.309.442, Assistente Técnico Direção - I, padrão 9-3, do SQF-I, anteriormente classificada na Equipe de Assistência Técnica do Gabinete do Secretário.

Retificação do D.O. de 25 e 26.02.83

Nas Resoluções do Secretário, ATRIBUINDO, em nome de SALVADOR FOGLIANO NETTO, RG.nº2.531.661, Chefe de Seção (Adm. Geral), leia-se como segue e não como constou... padrão 22-C...

Coordenadoria de Ação Regional

APOSTILA DA DIRETORA DA SA. DA DRPS DE BAURÓ DE 07/03/83.

DECLARANDO no título de MARLENE ARLETE PIRES DE ANDRADE TEIXEIRA, RG 2.436.927, que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determinação a obrigação de fazer contida no Proc. SEPS-41.504/81, e em razão de reformulação de cálculo fazendo a incidência de forma recíproca e sucessiva entre os a/dicionais, RDE e NQ, o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Social, padrão "20-B", de conformidade com o art. 14, II, §§ 1º e 6º e art. 16 das DI da mesma LC, fica transformado a pt de 1/3/78 em cargo de Agente do Serviço Civil-Nível V, do SQC-III da SEPS, e nos termos dos arts 3º e 4º, I, das mesmas DI, observado o anexo IV, fica enquadrado no padrão "68-B" Tabela I do anexo I, a que se refere o art. 6º da LC 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, e em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional ficou a pt de 12/12/80 nos termos dos arts 91, 94 e 95 da LC 180/78 enquadrado no padrão ... "09-B", a pt de 1/3/81 nos termos do art. 22 da LC 247/81 ficou enquadrado no Padrão "18-B", da Esc. de Vencimentos 4, Tabela I a que se referem os arts 19, 2º e 3º das DI da mesma LC, com / Vantagem Pessoal de R\$ 1.398,80; a pt de 1/12/81 nos termos do art. 91, 92 e 97 da LC 180/78 ficou enquadrado no padrão "19-B" de Esc. Venc. 4, Tabela I, a que se referem os arts 19, 2º e 3º das DI da LC 247/81. Ficando alteradas as Apostilas publicadas em 05 e 06/07/78; 28/11/80; 23/01; 23/05 e 17/12/81.

PORTARIA DO DIRETOR DO S.A.OA DRPS-B DE 2-3-83

APOSTILANDO o título em nome de JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, RG.3.160.005, Supervisor de Equipe de Apoio Social de Litorânea, classificado na Divisão Regional de Promoção Social de Campinas, para docla -